



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
SEI! nº 0063694-71.2017.8.16.6000
Ordem de Serviço nº 69/2017
COMARCA DE BARRAÇÃO
VARA DE FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE - Anexo ao Cartório Criminal
Data: 21.9.2017
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor da Justiça - MÁRIO HELTON JORGE
Juiz Auxiliar - LUCAS MARTINS DE TOLEDO - WILSON JOSÉ DE FREITAS JUNIOR - MARCOS VINÍCIUS CHRISTO - MARIO DITTRICH BILIERI - RAFAEL DE ARAUJO CAMPELO
Assessoria Correcional: - RAFAEL ANTONIO DE ALBUQUERQUE - CAIO CASSOU JUNIOR - WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO
Juiz(íza) Titular: BRANCA BERNARDI Data da assunção: 28.8.2003

SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA SERVENTIA		
Nº	NOME	CARGO
1	CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI	Escrivão
2	GIOVANI LIBERALESSO	Analista Judiciário
3	ISAURA ROSANDRA PERTILE	Técnico de Secretaria
4	MONICA CRISTINA SCHMIDT	Técnico(a) Judiciário(a)
5	JOÃO PAULO DA SILVA PERTILE	Técnico(a) Judiciário(a)

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	CELIO DAMBRÓS	Oficial de Justiça
2	ARISTIDES BRUSTOLIN	Oficial de Justiça

Gabinete - Juíza Titular		
Nº	NOME	CARGO
1	RICARDO PAPAEO BERWANGER	Estagiário - Pós graduação
2	KAMILLE ROSENBACH	Estagiária - Pós graduação



1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Não há equipe multidisciplinar na Comarca. Os estudos sociais e psicológicos são realizados pelo Executivo Municipal.

2. Infância e Juventude – área PROTETIVA

2.1. REGISTROS DE ADOTANDOS E ADOTANTES

I – Registro de Adotandos: A escritania deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular n° 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II – Registro de Adotantes: Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca não está atualizada no sistema PROJUDI. A escritania informou a existência de **8** pretendentes cadastrados no CNA, contudo, apenas **3** estão registrados no PROJUDI com status “aguardando oportuna indicação”. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**

Busca de Habilitações para Adoção

* Informações obrigatórias

Comarca: **Itaipava** Vara: **Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Itaipava**

Status de Habilitação: **Aguardando Oportuna Indicação** Processo de Habilitação:

Status no CNA: **CI QUE AGUARDAR SELECÇÃO ...** Nome do Pretendente:

3 registro(s) encontrado(s), exibido de 1 até 3

Comarca	Processo de Habilitação	Status de Habilitação	Pretendentes
Itaipava	0000971-04.2015.8.16.0052	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Itaipava	0001204-02.2015.8.16.0052	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Itaipava	0002742-35.2011.8.16.0052	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	

Novo Cadastro (Habilitado em Processo Páreo) Novo Cadastro (Habilitado de Outro Estado)

A Escritania deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente **no sistema PROJUDI**, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>29</u>	<u>220</u>	<u>0</u>	<u>1</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

2.3. PROCESSOS REMETIDOS

- 8 ao Ministério Público, remessa mais antiga em 28.7.2017.

2.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Mesa do Juiz Corregedor (Vara)		
Início	Citações e Intimações	Outros Cumprimentos
Lembretes		
Com Urgência		
Para Expedir		
Decurso de Prazo		
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 1
Intimações para Peritos: 0	Intimações para Peritos: 0	Intimações para Peritos: 0

- Consta **1** intimação aguardando análise de decurso de prazo, desde 21.9.2017.

2.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)		
Início	Citações e Intimações	Outros Cumprimentos
Lembretes		
Análise de Juntadas		
Com Urgência		
Para Realizar		
Juntadas: 0	Juntadas: 0	Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0
	Mandados aguardando análise de retorno: 0	Mandados aguardando análise de retorno: 0
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0	Diligências aguardando retorno: 0

2.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Situação regular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)		
Início	Citações e Intimações	Outros Cumprimentos
Lembretes		
Análise de Juntadas		
Com Urgência		
Para Realizar		
Para Expedir		
Decurso de Prazo		
Cumprimento		
Cartas Eletrônicas - Enviadas	2	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0
Total	2	2



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Não consta nenhuma Carta Precatória com prazo vencido.

Carta Precatória Eletrônica

Tipo:

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status:

Criada de: à

Retornada de: à (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade:

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
Nenhum registro encontrado				

2. RECEBIDAS: Não consta nenhuma Carta Precatória com prazo vencido.

Carta Precatória Eletrônica

Tipo:

Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas

Status:

Criada de: à

Retornada de: à (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade:

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Dt. Cadastro	Tipo	Processo	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
16/07/2017	Carta Precatória	000386-93.2017.8.16.0188	000344-69.2017.8.16.0012	2ª Vara da Infância e da Juventude e Adopção de Crianças - Curitiba	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Barracão - Barracão	Recibido pelo Deprecado
14/08/2017	Carta Precatória	0009722-84.2017.8.16.0151	0009199-57.2017.8.16.0012	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Santa Antônio de Sucesso - Santa Antônio de Sucesso	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Barracão - Barracão	Recibido pelo Deprecado
28/08/2017	Carta Precatória	0003290-19.2017.8.16.0181	0003238-08.2017.8.16.0012	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Marumbi - Marumbi	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Barracão - Barracão	Recibido pelo Deprecado

2.8. AUDIÊNCIAS

Informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2015 até 31.8.2017):

Estatísticas de Audiência

Variante:

Tipo de Audiência:

Usuário:

Período: a

Descrição	Quantidade	Porcentual
Realizadas	36	91.2%
Realizadas c/ Conciliação	0	18.8%
Realizadas com Transação	0	0.0%
Total Realizadas	32	100%
Canceladas	11	61.7%
Agendadas	0	0.0%
Redesignadas	0	35.3%
Total Não Realizadas	11	100%
Total Reabertas	49	-
Apresentando Indeferimento	2	-
Total de Processos Encerrados	31	-

- Última audiência da pauta:

Processo **Processo** **Processo** **Processo** **Processo** **Processo**

Processo **Processo** **Processo** **Processo** **Processo** **Processo**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2.9. MANDADOS

- Constam 2 mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno).

A escrivania deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança aberto no período sob correição.

Mandados

Status: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Processo: Natureza do Mandado: Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos Tipo: Oficial de Justiça: Data de Distribuição ao Oficial: Referência ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

PV-Atividade: ☐ Tarefa ☐ Com Atividade ☐ De Distribuição ☐ Prescritivo

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Ordenação	Expedição	Distribuição	Intimação (Oficial)	Assinatura em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Partes)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
14/09/2017 17:01	14/09/2017 17:01	14/09/2017 17:01	14/09/2017 10:13		000028-24.2017.8.16.0032	1.ª Vara Penal de Infância e Juventude	Indu(zi)ção	PELRO DOMINGOS DA SILVA	CELIO DANTEROS	30 dias lido (Aguardando Retorno)	Sim		Audiência próxima
20/09/2017 09:51	20/09/2017 10:08	20/09/2017 10:08	20/09/2017 10:41		000000-79.2017.8.16.0032	Quarta	Citação	ROSELIANE DE MELLO DA SILVA	CELIO DANTEROS	sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	

3. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI – área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>36</u>	<u>219</u>	<u>1</u>	<u>2</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Processos

Analtico | Sintético | Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Barraão (I) | (I) - Inst. / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Barraão

Classe Processual: TODAS | Selecionar | Remover

Assunto Principal: TODOS | Selecionar | Remover

Situação: PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS (*)

Período: 01/08/2017 a 21/09/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF | Excel | Exportar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado
Nenhum registro encontrado			

3.1. PROCESSOS REMETIDOS

- 6 ao Ministério Público, remessa mais antiga em 19.7.2017

3.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0
Intimações para Peritos: 0	Intimações para Peritos: 0	Intimações para Peritos: 0

3.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0
	Mandados aguardando análise de retorno: 0
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0
	Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0
	Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0
	Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0
	Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0
	Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0
	Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



3.6. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam 17 processos conclusos nesta data, a remessa mais antiga com data de 17.8.2017.

Conclusões						
* Tipo do Número: ☐ Número Único ☐ Número Antigo						
* Número do Processo:						
Tipo de Conclusão:						
Situação: ☐ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório						
Personalidade: ☐ Inicial ☐ Não Inicial						
Responsável pela Conclusão: ☐ JUIZ ☐ JUIZ TOCADO ☐ JUIZ						
Sequencial:						
17 registros(2) encontrados(1), exibindo de 1 até 17						
Dt. Remessa	Processo	Classe	Quantidade	Privilegiado	Responsável	Pré-análise
17/08/2017 17:14	000314-4-01.2013.8.16.0154	Laudo	256	Sim	Branco Bernardi	mostrar - Mônica Cristina Schmitt (16/08/2017)
23/08/2017 15:34	0004113-73.2016.8.16.0052	Protesto	215	Sim	Branco Bernardi	mostrar - Mônica Cristina Schmitt (23/08/2017)
23/08/2017 15:10	0003717-17.2017.8.16.0052	Boat	273	Sim	Branco Bernardi	mostrar - Mônica Cristina Schmitt (23/08/2017)
25/08/2017 17:32	0003717-17.2017.8.16.0052	Boat	273	Sim	Branco Bernardi	mostrar - Mônica Cristina Schmitt (25/08/2017)
25/08/2017 17:32	0003717-17.2017.8.16.0052	Boat	274	Sim	Branco Bernardi	mostrar - Mônica Cristina Schmitt (25/08/2017)
25/08/2017 17:42	0003718-32.2017.8.16.0052	Boat	270	Sim	Branco Bernardi	mostrar - Mônica Cristina Schmitt (25/08/2017)
28/08/2017 11:38	0003120-08.2017.8.16.0052	Boat	208	Sim	Branco Bernardi	mostrar - Mônica Cristina Schmitt (28/08/2017)
28/08/2017 11:30	0001288-12.2014.8.16.0052	Protesto	120	Sim	Branco Bernardi	mostrar - Mônica Cristina Schmitt (28/08/2017)
28/08/2017 11:10	0003207-08.2017.8.16.0052	Protesto	100	Sim	Branco Bernardi	mostrar - Mônica Cristina Schmitt (28/08/2017)
28/08/2017 11:11	0001200-01.2017.8.16.0052	Boat	210	Sim	Branco Bernardi	mostrar - Mônica Cristina Schmitt (28/08/2017)
29/08/2017 16:08	0003507-08.2017.8.16.0052	Boat	272	Sim	Branco Bernardi	mostrar - Mônica Cristina Schmitt (30/08/2017)
30/08/2017 13:30	0001771-53.2014.8.16.0052	Protesto	153	Sim	Branco Bernardi	mostrar - Mônica Cristina Schmitt (30/08/2017)
31/08/2017 13:58	0003469-22.2017.8.16.0052	ExMoço	260	Sim	Branco Bernardi	mostrar - Mônica Cristina Schmitt (16/09/2017)
31/08/2017 14:02	0003559-37.2017.8.16.0052	Boat	271	Sim	Branco Bernardi	mostrar - Mônica Cristina Schmitt (16/09/2017)
01/09/2017 11:58	0004915-30.2016.8.16.0052	Protesto	225	Sim	Branco Bernardi	
02/09/2017 14:10	0004462-01.2016.8.16.0052	Protesto	221	Sim	Branco Bernardi	
03/09/2017 14:52	0003470-06.2016.8.16.0052	Boat	233	Sim	Branco Bernardi	

3.7. AUDIÊNCIAS

Informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2015 até 31.8.2017):

Estatísticas de Audiência		
Versão: Versão da Infância e da Juventude - Seção Infância		
Tipo de Audiência: ☐ JUIZ ☐ JUIZ TOCADO		
Usuário:		
Período:		
Pesquisar		
Descrição	Quantidade	Porcentagem
Realizadas	29	100,0%
Realizadas e Concluídas	0	0,0%
Realizadas com Declaração Inicial	0	0,0%
Total Realizadas	29	100,0%
Canceladas	27	75,0%
Negativas	1	0,3%
Redistribuídas	0	0,0%
Total Não Realizadas	27	100,0%
Total Movimentadas	66	-
Audiências Realizadas	0	-
Total de Processos Concluídos	14	-

- Última audiência da pauta:

Pauta de Audiências						
Tipo de Audiência:						
Data Inicial:						
Data Final:						
Pesquisar						
Data	Horário	Exatidão	Audiência	Responsável	Assinatura	Tipo de Audiência
04/09/2017	14:15	1	1	0003717-17.2017.8.16.0052	Protesto	Audiência de Apresentação
Imprimir Selecionado Imprimir Editar sem Partes Imprimir Editar com Partes Novo						





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



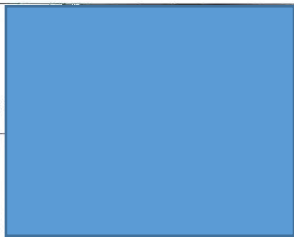
Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 5 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, §2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:

- Constam **2** crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:

Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca **COM O PODER FAMILIAR DESTITUÍDO - APTOS À ADOÇÃO.**

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
	13.07.2003	21.12.2016	1244-48.2009.8.24.0084 (Autos principais - Comarca de Descanso/SC); 0004021-46.2017.8.16.0052 (Carta precatória - Comarca de Barracão/PR).
	09.05.2011	12.12.2016	1244-48.2009.8.24.0084 (Autos principais - Comarca de Descanso/SC); 0004021-46.2017.8.16.0052 (Carta precatória - Comarca de Barracão/PR).

- Existem **3** crianças acolhidas, sem Poder Familiar destituído:

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
E 	01.08.2001	21.03.2016	0004942-39.2016.8.16.0052
C S 	06.08.2000	14.07.2017	0001363-35.2017.8.16.0186 (Autos principais - Comarca de Ampére/PR); 0003851-74.2017.8.16.0052 (Carta precatória - Comarca de Barracão/PR).
F 	19.08.2013	04.09.2017	0001915-68.2015.8.16.0186 (Autos principais - Comarca de Ampére/PR); 0003852-59.2017.8.16.0052 (Carta precatória - Comarca de Barracão/PR).

- Existe(m) **3** Conselho(s) Tutelare(s) na Comarca.

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Existem **2** adolescentes internados em processos oriundos desta Comarca:

NOME DO ADOLESCENTE	NÚMERO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL	DATA DA SENTENÇA QUE DETERMINOU A INTERNAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
	0002320- 50.2017.8.16.0052	01.07.2017	2346- 48.2017.8.16.0052	Centro de Socioeducação de Pato Branco/PR (CENSE)
	0002320- 50.2017.8.16.0052	01.07.2017	0002345- 63.2017.8.16.0052	Centro de Socioeducação de Pato Branco/PR (CENSE)

7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

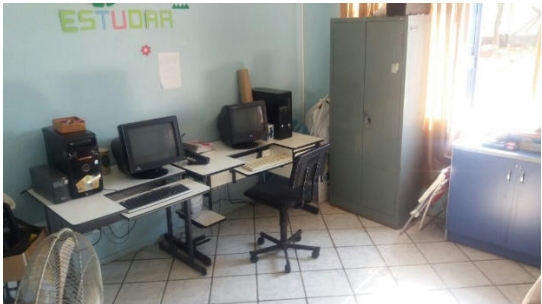
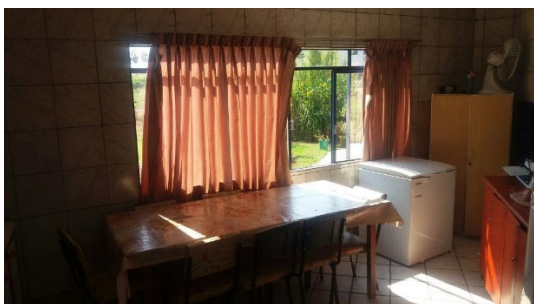
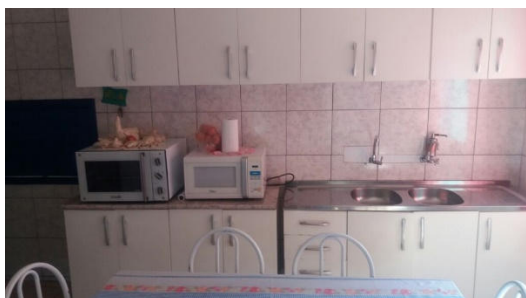
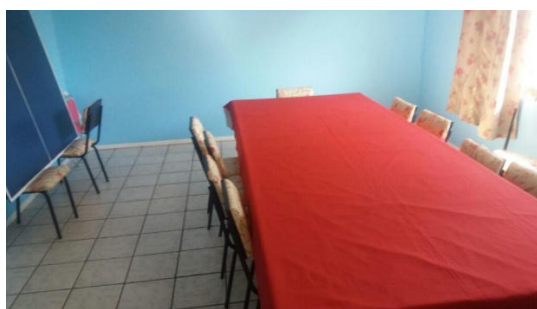
8. A escrivania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.



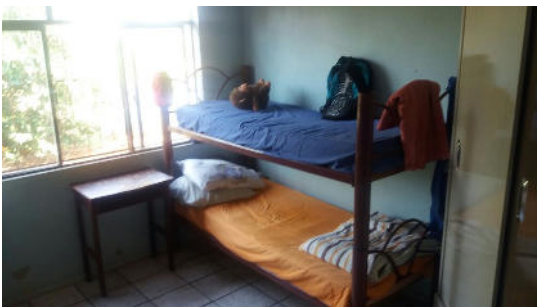
3.10. FOTOS – CASA DE ACOLHIMENTO





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



4. VARA DE FAMÍLIA

4.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>215</u>	<u>2123</u>	<u>5</u>	<u>9</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Condução, H.P., Distribuição, Carta Precatória Expedida etc.) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 31 para todos os casos de remessa)

Prioridade: ☐ Buscar somente processos com prioridade

Classificação Processual:

Interventor:

Sequencial:

CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR

Processos: 0 registros encontrados, exibindo de 1 até 0

Processos: 0 registros encontrados

Último Movimento: 0



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Processos

Analítico | Sintético | Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca: Barracão (1) (1) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final
Competência: Vara da Família
Vara: Vara de Família e Sucessões de Barracão
Classe Processual: TODAS Seleccionar Remover
Assunto Principal: TODOS Seleccionar Remover
Situação: PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*)
Período: 01/08/2017 à 21/09/2017
Registros por Página: 20
Exportar como: PDF Excel Exportar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado				

4.2. PROCESSOS REMETIDOS

- **23** ao Ministério Público, a remessa mais antiga em 4.7.2017.
 - **4** ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga em 31.1.2013.
- REGULARIZAR.**

4.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos: 0	Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos: 0	Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 2 Intimações para Peritos: 0

- Constatam 2 intimações aguardando análise de decurso de prazo, ambas com data de 21.9.2017.



4.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência				
Juntadas: 1				
Retorno de Conclusão: 2				
Para Realizar				
Juntadas: 2				
Retorno de Conclusão: 0				
Mandados aguardando análise de retorno: 0				
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0				
Diligências aguardando retorno: 0				

- Constam **2** processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 20.9.2017.
- Constam **2** processos urgentes aguardando análise de retorno de conclusão, ambos com data de 21.9.2017.

4.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	0	0	0	0
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Carta Precatória	2	2	2	2	2
Cartas Eletrônicas - Entidadas	2	2	2	2	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas	2	2	2	2	2
Total	0	4	0	0	2

A **escrivania** deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar o andamento dos processos que apresentam pendências de expedição.

4.6. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **248** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 21.11.2011 (0003832-78.2011.8.16.0052).
REGULARIZAR.



Analisar Prevenção

Processo:

248 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

4.7. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam no PROJUDI **67** processos conclusos, a remessa mais antiga com data de 11.7.2017 (0002230-13.2015.8.16.0052).

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

* Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: ☐ Privativa ☐ Não Privativa ☒ Todas

Responsável pela Conclusão: ☐ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado ☒ Ambos

Sequencial:

67 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

4.8. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos: Processo 0002153-09.2012.8.16.0052 e 0004735-74.2015.8.16.0052.

4.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em busca no Sistema PROJUDI, constatou-se que, em todo o período sob correição (1.1.2015 até 31.8.2017), existe apenas **1** anotação de depósito judicial (processo: 0005402-60.2015.8.16.0052).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Vara de Família e Sucessões de Barracão

Visto Simples dos Processos com movimentações no período de 01/01/2015 a

Quantidade de: 1
Depositos Judiciais: R\$ 3.295,67
Levantamentos: R\$ 3.295,67

Livro Depósitos Bancários
De 01/01/2015 a 30/08/2017

Processo: 0005402-80.2015.8.16.0052

Movimentações no Período

Data	Operação	Valor
20/12/2016	Deposito	R\$ 680,00
11/01/2017	Deposito	R\$ 680,00
22/06/2017	Deposito	R\$ 1.535,67

Histórico de Movimentações do Processo

Data	Operação	Valor	Deposante/Beneficiário
20/12/2016	Deposito	R\$ 680,00	ASTERIO LUCIANO KREHNER
11/01/2017	Deposito	R\$ 680,00	ASTERIO LUCIANO KREHNER
22/06/2017	Deposito	R\$ 1.535,67	ASTERIO LUCIANO KREHNER
22/06/2017	Levantamento (N. 37)	R\$ 3.295,67	VILSON JOSE STURM
22/06/2017	Levantamento	R\$ 1.535,67	VILSON JOSE STURM
22/06/2017	Levantamento	R\$ 1.760,00	VILSON JOSE STURM

A escrivania deverá proceder revisão completa de todos os processos, regularizar a anotação dos depósitos judiciais e de todas as suas intercorrências e justificar a inércia no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

4.10. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Constam **3** processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS.

REGULARIZAR.

Busca Avançada por Processos

BUSCA POR:
Status do Processo: ATIVO
Classe Processual: 123 - Averiguação de Paternidade
Opção: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Juízo: Vara de Família e Sucessões de Barracão

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3





6. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e poderá ser objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Escrivania em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) A Magistrada deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇA' (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A seguinte decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.

- e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que a Magistrada promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do(a) Magistrado(a), independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.



7. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Inspeções e Correições - GCJ-GJACJ-AC-IC.

8. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Dr. Lucas Martins de Toledo, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessoria Correcional.

Mário Helton Jorge,
Corregedor da Justiça